

= DECRETO N. 631 =

O Senhor José Gualdo Alves, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

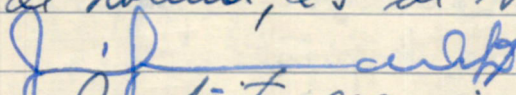
Considerando o parecer da Consultoria Jurídica da Prefeitura Municipal, opinando pela ilegalidade do Decreto n.º 552, de 19 de Novembro de 1969;

DECRETA:

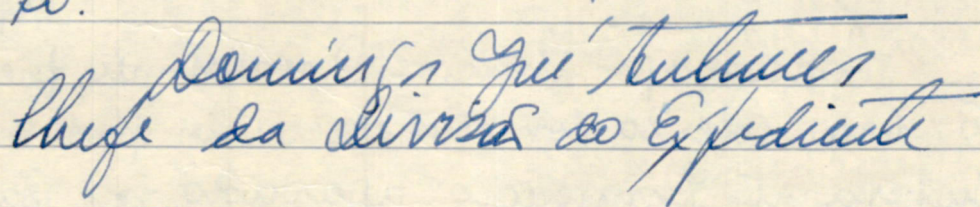
Art. 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 552, de 19 de Novembro de 1969, que prorrogou a validade dos concursos realizados em 27 e 28 de Dezembro de 1967.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 25 de Maio de 1970


Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, da Divisão de Expediente no Paço Municipal, aos 25 de Maio de 1970.


Chefe da Divisão de Expediente